Presidente

Acta da sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e cinco de novembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Exmo. Sr. Dr. Américo de Castro e presentes o Exmo. Sr. Desembargador Sebastião de Souza Gonçalves, Dr. Luiz Otávio Belmiro Vitta, Procurador Geral da Justiça Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão, deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. João Amorim. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente O Tribunal deferiu os seguintes pedidos de aposentadoria: Juiz de Direito da comarca de Januária Antônio Ferreira Vasconcelos, a partir de 1º de fevereiro p. vindouro. Bacharel Sebastião do Couto e Silva, Juiz de Direito da comarca de Caeté, a partir de 16 de janeiro p. vindouro; Dr. Sebastião do Barreiro, a partir de 16 de janeiro de 1955. O Juiz da Segunda Instância

o Escrivão Ary Alvarenga, do 2º Ofício e do Registro de Imóveis, fez Escrivão Eleitoral da zona. Anunciam logo o rodízio e nomeiam o sr. Ary Alvarenga. O Juiz começou a servir a partir de 22 de Janeiro do próximo ano. O sr. Wanderley Ribeiro Dias Adams foi escolhido a Presidência do Diretório Municipal do Partido Republicano Trabalhista, do qual era o 1º Vice Presidente, e Eleitoral fim vista. Julgamento: Foram relatados pelo dr. Heleno de Lemos: Recurso 1.160/54 e Ofício Eleitoral: PSD Recorrido: Junta apuradora. Não tomaram conhecimento e assim também foram julgados os recursos 1161, 1162, 1163, 1164 e 1165/54. Recurso 1053/54 e Eleitoral do Otni (Estadual) Recorrente: PSD Recorrido Junta apuradora. Unanimemente divergiram a diligência proposta pelo vogal; e por unanimidade decidiram validarem a votação junto na eleição municipal; e julgaram improcedente a votação referente a eleição Federal e estadual Falou pelo recorrente o dr. Rafael Otoni Teixeira. 1194/54 de Otoni Recorrente: PSD Recorrido: Junta apuradora. Não tomaram conhecimento. Falou pelo recorrente o dr. João Lopes Guimarães. 1192/54 de Ouro Fino Recorrente: PSD

E. Mendes

Recorrido Junta Apuradora Agravo provento. Falou pelo recorrente o Dr. João Lopes Guimarães. 1193/54 Lugar Otávio Recorrente PSD Recorrido: Junta Apuradora. Acordam unanimemente. Falou pelo recorrente o Dr. João Lopes Guimarães. 1229 a Secretaria Recorrente PSD Recorrido: Junta Apuradora. Deram provimento 1238 a Secretaria Recorrente. Delegado do PSD Recorrido Junta Apuradora. Homologaram o diploma 1237 a Secretaria Recorrente: Delegado do PR - PSD Recorrido: Junta Apuradora Deram provimento Guarda relatado pelo Sr. Conselheiro Dr. Lobo. Recurso nº 712 - Jaguari Recorrente: Delegado do PR. Recorrido: Junta Apuradora Acordam unanimemente 940 de Americana do Oeste Recorrente Delegado do UDN Recorrido: Junta Apuradora. Acordam unanimemente falou pelo PSD o Dr. João Lopes Guimarães 1093/54 de Lagoa Branca. Recorrente: UDN Recorrido: Junta Apuradora. Acordam unanimemente. 1099/54 de Lagoa Branca. Recorrente: UDN Recorrido: Junta Apuradora. Declaram prejudicado o recurso. 1009 de Vieira Recorrente PSD PR Recorrido: Junta Apuradora. Declaram prejudicado o recurso e julgam improcedente a diplomação e validade a votação. 1055 a 1056/54

do Sufrágio Obtem (aplaudidos) Recomendo: Deleg. do UDN Recorrido: Juiz Agravados. Negaram provimento. Unanimidade Relator foi do Desembargador Vieira Recurso nº 867 a Cabo Rio Doce Recorrente Deleg. do PSD Recorrido Juiz Agravados. Negaram provimento 967 a Cabo Branco Recorrente Deleg. do PSD Recorrido: Juiz Agravados. Ao Tribunal unanimente 764 a Bandeira Recorrente: UDN e PR Recorrido PSD Ao Tribunal unanimente 964 a Vila da Barra Recorrente: UDN Recorrido: Juiz Agravados Unanimente unanimidade Relator foi do Desembargador Vieira 1019 Barreto Recorrente: Delegado do PR Recorrido: Juiz Agravados Ao Tribunal unanimente 1072 a Ilha da Tapuia. Recorrente: PSD Recorrido: Juiz Agravados. Negaram provimento 1102 a Santa Cruz Recorrente. PSD Recorrido Juiz Agravados. Negaram provimento Relator foi pela UDN o Dr. Francisco Santos 1103 a Santa Recorrente, PSD. Recorrido: Juiz Agravados. Ao Tribunal unanimente Relator foi pela UDN o Dr. Francisco Santos Unanimidade Recurso nº 569 a Ilha Grande Recorrente: PR Recorrido Juiz Agravados.

E. dum +

Juiz Eleitoral e UDN ausente pronunciado. 1095 e Profeta Eleitoral Borumit UDN Borumido ausente Agnaldo. Ausente presente 970 e Bom acha Borumit Delegado e PR Borumido. Jnta. Eleitoral Ou funcionam ambos, unido o d. Ausente e Bom Falou pelo PSD o dr. Edgard Magalhães. 1092, 1093, 1094 e Profeta Otoni Borumito: PSD Borumido Jnta Agnaldo. Ausente pronunciado.

Este de seguida e nesse, o m. Dr. Juiz encerrou a sessão, dia designou a seguinte. Juiz para uma sessão extraordinária, amanhã, dia 26, às 16 horas. E de nada mais tendo, o m. dr. Juiz ordenou encerrada a sessão e, para constar, eu, José Antonio Soares Lemos Escrivão Eleitoral o lavrei a presente ata.

Escrivão